

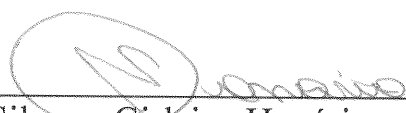
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E
REDACÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº
09/2022

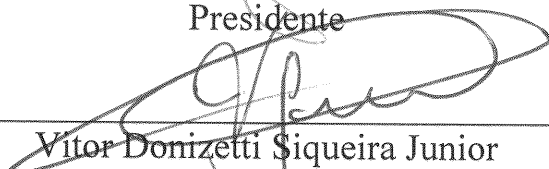
ASSUNTO: "Dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas, exclusivamente, às pessoas portadoras de necessidades especiais, e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

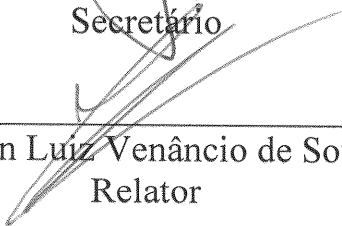
Santana da Vargem/MG, 17 de fevereiro de 2023



Silmara Girlaine Honório
Presidente



Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator